

SAÚDE PÚBLICA

- **Política estadual de fisioterapia para idosos – Lei nº 25.264, de 29/5/2025**

Ementa: Institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos no âmbito da rede pública estadual de saúde.

Origem: Projeto de Lei nº 792/2023, de autoria da deputada Marli Ribeiro.

A norma dispõe sobre a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos no âmbito da rede pública estadual de saúde, com o objetivo de promover a prevenção de doenças e a reabilitação de alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento. Para tanto, a lei estabelece diretrizes como o acesso universal e de qualidade à fisioterapia em gerontologia, a integração com outras políticas públicas de saúde, a capacitação contínua dos profissionais da área e o incentivo à pesquisa científica. Também prevê ações do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, como campanhas educativas e parcerias com instituições de ensino.

A atuação do profissional de fisioterapia é essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de limitações funcionais comuns ao envelhecimento. Ao trabalhar com foco na manutenção da autonomia, equilíbrio, força muscular e mobilidade dos idosos, o fisioterapeuta contribui diretamente para a melhora da qualidade de vida, a diminuição de quedas e hospitalizações, além de aliviar a sobrecarga sobre os serviços de saúde.

A norma observa a Resolução nº 476/2016, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito –, que, a partir de janeiro de 2017, passou a regulamentar a especialidade de fisioterapia em gerontologia e definiu as áreas de competência do fisioterapeuta com especialidade em gerontologia e os ambientes em que ele pode atuar.

O texto do projeto que deu origem à lei foi aprimorado durante a tramitação, culminando em sua aprovação com modificações apresentadas no 1º turno pela Comissão de Saúde.

Espera-se que o novo documento normativo possa contribuir para aprimorar o cuidado com os idosos em Minas Gerais, evoluindo de ações pontuais para uma atuação abrangente e estruturada na saúde pública, promovendo mais bem-estar, proteção e eficiência no uso dos recursos.

GCT/GSA/CFR/Rev